



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

LEI MUNICIPAL N.º 0588/2023

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público inominado situado no Parque das Mangueiras hoje denominado de Avenida Dois, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominada de **AVENIDA ANTÔNIO JANUÁRIO**, a avenida hoje conhecida como Avenida Dois situada no Parque das Mangueiras no Bairro Aeroporto no Município de São Domingos do Maranhão - MA.

Art. 2º - A referida avenida inicia-se na Rua Humberto de Campos tendo o seu final na Rua denominada Rua Seis, conforme croquis parte integrante dessa Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal